



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

LEI Nº 358/2018

Rorainópolis-RR, 04 de Junho de 2018

PUBLICAÇÃO
publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e trasp. RT
437/447 e 242/522
Em: 04/06/2018

Samuel dos Santos Moraes
Secretário Interino da Casa Civil
Dec. - P nº 014/2018

**Dispõe sobre alterações e nomeação de
Ruas do Bairro Novo de Martins
pereira.**

Autor: vereador Paulo Roberto Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito
Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte
LEI:

Art. 1º. Fica alterada os nomes das seguintes Ruas:

Rua Ramal I passa a se chamar Maria Santana.

Rua Ramal II passa a se chamar Antônio moto Oliveira

Rua do Campo passa a se chamar Jucineide Alves dos Anjos

Rua João do Rio

Art. 2º. Compete ao poder executivo municipal providenciar a identificação das
ruas de que trata esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se
as disposições em contrário.



Av. Francisco Luiz Reginatto, nº 261-Park Amazônia-CEP: 69373-000-
Rorainópolis/RR CNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA CASA CIVIL
"Trabalhando para todos"

Rorainópolis – RR, 04 de Junho de 2018.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Rorainópolis

